



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003014/2025-41

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Missão representativa do Sistema Confea/Crea no “International Mechanical Engineering Congress & Exposition (IMECE)”, realizado de 16 a 20 de novembro de 2025, em Memphis, TN – EUA.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 18/2026

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1420387, referente à missão representativa do Sistema Confea/Crea no “International Mechanical Engineering Congress & Exposition (IMECE)”, realizado de 16 a 20 de novembro de 2025, em Memphis, TN – EUA; e determina providências; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003014/2025-41, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do “International Mechanical Engineering Congress & Exposition (IMECE)”, realizado de 16 a 20 de novembro de 2025, em Memphis, TN – EUA;

Considerando que por meio do Relatório 1420387, de lavra do Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios - Conselheiro Federal, do Eng. Prod. Maycon Juan - Suplente de Conselheiro Federal e do Eng. Mec. Waldimir Teles - Representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 55 (1426913), de 12 de dezembro de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1420387 as seguintes Proposições/Recomendações a serem aplicadas no Sistema pela experiência adquirida:

A participação na Conferência Anual da ASME o IMECE evidenciou oportunidades estratégicas para o fortalecimento da inserção internacional do Sistema Confea/Crea, em consonância com os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico de Inserção Internacional (PII). Com base na experiência adquirida, propõem-se as seguintes recomendações:

Com bojo no desenvolvimento de ações conjuntas e a visão de foco em políticas públicas do CONFEA a de se perceber as oportunidades de alinhamento de eixos temáticos a serem contemplados, tais como:

Modelo de Resiliência: Adotar a resiliência como um conceito estruturante em normativos e discussões, reconhecendo a necessidade de sistemas de engenharia que suportem choques climáticos, econômicos e tecnológicos.

Educação para a Inovação: Incorporar a filosofia do "tinkering" e do aprendizado prático nas diretrizes curriculares e incentivar a criação de competições e programas de mentoria que promovam o engajamento de estudantes (K-12 e universitários) em atividades STEM, incentivando a formação de novos profissionais de engenharia e agronomia.

Modernização da Matriz Energética: Criar grupos de estudo focados em tecnologias de estabilização da rede (como Compensadores Síncronos) e o papel do desenvolvimento da matriz energética para a descarbonização, visando subsidiar decisões regulatórias e de política energética no país.

Engenharia Digital e Manufatura: Analisar o uso de plataformas digitais demonstradas por laboratórios nacionais dos EUA (DOE National Labs), como ferramentas para gerenciamento de dados de manufatura e colaboração em pesquisa, o que alinha a engenharia brasileira às tendências da Indústria 4.0.

Isso posto sugere-se a realização das seguintes ações:

- **Revisão de Normas Técnicas:** Promover uma discussão com a ABNT e o setor industrial para atualizar ou criar códigos de teste e performance inspirados no modelo ASME PTCs, garantindo transparência e qualidade em projetos de engenharia, especialmente no setor de energia.
- **Tradução de Normas Técnicas ao Português:** Promover a aproximação institucional entre ASME, ABCM (Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas), FENEMI e CONFEA com objetivo de estabelecer grupo de trabalho para a tradução de normativos ASME ao português.
- **Incentivo ao Profissional:** Organizar um workshop em formato digital sob a temática: EMPREENDEDORISMO NA ENGENHARIA, com a participação dos professores e palestrantes do item da programação: "ENTREPRENEURSHIP IN ENGINEERING WORKSHOP" ocorrido aos 17 de novembro de 2025 conforme previsto na programação do IMECE a serem indicados pela ASME, sendo eles: Sra. Lisa Friis e Sr. Amrut A. Patki a serem inseridos no programa de qualificação internacional do CONFEA já em andamento.
- **Fóruns de Sustentabilidade Integrada:** Incentivar o apoio institucional da ASME ao CONEMI, congresso internacional da modalidade industrial organizado anualmente pela FENEMI, federação que abrange a modalidade industrial e membro participante do CDEN, no sentido de indicar palestrantes e divulgação mútua nos canais de comunicação.
- **Sugerir ao Programa Mulher:** Tomar conhecimento com entender de aproveitamento de metodologia da dinâmica adotada no evento "Women in Engineering Discussion and Reception – The Power of Belonging: Cultivating Leaders Through Community and Collaboration" o qual foi organizado como simpósio de mesas redondas, contemplando uma abertura feita pelo Presidente da ASME, e 3 painelistas que apresentaram seus respectivos currículos, bem como introduziram os eixos temáticos que foram estrategicamente definidos para discussão, a recepção contou com um coquetel com mesa de frios e bebidas e a disposição do público se deu em mesas redondas agrupadas de 8 em 8 pessoas, uma vez explanado os eixos as mesas receberam um integrante do comitê mulher para figurar como moderador e outros 7 integrantes do público, a cada 15 minutos os participantes eram convidados a mudar de mesa. Cada mesa precisaria debater os eixos temáticos sugeridos. Em toda essa dinâmica apenas uma sugestão de alteração na forma, em detrimento do público "rodar" pelas mesas, sugere-se que os moderadores que façam o rodízio a cada 15 minutos.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1420387, de lavra do Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios - Conselheiro Federal, do Eng. Prod. Maycon Juan - Suplente de Conselheiro Federal e do Eng. Mec. Waldimir Teles - Representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, relativo às respectivas participações na missão representativa do Sistema Confea/Crea no "International Mechanical Engineering Congress & Exposition (IMECE)", realizado de 16 a 20 de novembro de 2025, em Memphis, TN – EUA;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 04/02/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460767** e o código CRC **84D46340**.